Even Construtora e Incorporadora S.A.

CNPJ nº 43.470.988/0001-65 – NIRE 35.300.329.520 – Cia. Aberta

Edital de Convocação - Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Pelo presente, ficam convocados os Srs. acionistas da **Even Construtora e Incorporadora S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia 30 de abril de 2014, às 10h e às 11h, respectivamente, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1400, 2º andar, Conjunto 21, CEP 01455-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Em Assembleia Geral Ordinária: (i) deliberar sobre o Relatório da Administração, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013; (ii) deliberar sobre a proposta de Orçamento de Capital da Companhia para o exercício social de 2014; (iii) deliberar sobre a proposta dos administradores para a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013 e a distribuição de dividendos; (iv) fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2014; e (v) alterar o jornal de grande circulação em que os atos da Companhia passarão a ser publicados. 2. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) alterar a redação do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia para aumentar o valor do limite do capital autorizado da Companhia para R$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais); (ii) alterar a redação do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia para incluir previsão de vedação à acumulação de cargos de Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente, a qual passará a vigorar a partir da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2016; e (iii) alterar a redação do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia para criar o Comitê Estatutário de Sucessão. **Informações Gerais:** 1. Os acionistas deverão apresentar à Companhia, nos termos do Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, com no mínimo 3 (três) dias corridos de antecedência da data de realização das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, (i) documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso; (ii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (iii) instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante, acompanhado do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes do procurador, conforme o caso. 2. Os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia encontram-se à disposição dos acionistas na sua sede social e no seu *website* - www.even.com.br/ri, tendo os mesmos sido enviados à Comissão de Valores Mobiliários e à BM&FBOVESPA.

São Paulo, 14 de abril de 2014.

Carlos Eduardo Terepins - Presidente do Conselho de Administração

JBRECON – 2COL X 7CM

pefran 11 3885.9696

[26805]-even_legal_con_AGOE_30-04_JBRECON.indd 1 14/04/14 18:11

Even Construtora e Incorporadora S.A.

CNPJ nº 43.470.988/0001-65 – NIRE 35.300.329.520 – Cia. Aberta

Edital de Convocação

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Pelo presente, ficam convocados os Srs. acionistas da **Even Construtora e Incorporadora S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia 30 de abril de 2014, às 10h e às 11h, respectivamente, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1400, 2º andar, Conjunto 21, CEP 01455-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Em Assembleia Geral Ordinária: (i) deliberar sobre o Relatório da Administração, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013; (ii) deliberar sobre a proposta de Orçamento de Capital da Companhia para o exercício social de 2014; (iii) deliberar sobre a proposta dos administradores para a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013 e a distribuição de dividendos; (iv) fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2014; e (v) alterar o jornal de grande circulação em que os atos da Companhia passarão a ser publicados. 2. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) alterar a redação do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia para aumentar o valor do limite do capital autorizado da Companhia para R$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais); (ii) alterar a redação do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia para incluir previsão de vedação à acumulação de cargos de Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente, a qual passará a vigorar a partir da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2016; e (iii) alterar a redação do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia para criar o Comitê Estatutário de Sucessão. **Informações Gerais:** 1. Os acionistas deverão apresentar à Companhia, nos termos do Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, com no mínimo 3 (três) dias corridos de antecedência da data de realização das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, (i) documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso; (ii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (iii) instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante, acompanhado do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes do procurador, conforme o caso. 2. Os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia encontram-se à disposição dos acionistas na sua sede social e no seu *website* - www.even.com.br/ri, tendo os mesmos sido enviados à Comissão de Valores Mobiliários e à BM&FBOVESPA.

São Paulo, 14 de abril de 2014.

Carlos Eduardo Terepins

Presidente do Conselho de Administração

DOESP – 1COL X 14CM

pefran 11 3885.9696

[26805]-even_legal_con_AGOE_30-04_DOESP.indd 1 14/04/14 18:10